

Capital Social: usos e definições do conceito nas Ciências Sociais*

Fabício Mendes Fialho

Graduando do
Curso de Ciências
Sociais / UFMG

Palavras-chave:

capital social; redes sociais; confiança; reciprocidade; teoria sociológica; teoria política.

* Este texto é uma revisão da primeira parte do trabalho *Capital Social e Seus Indicadores - um estudo teórico e empírico à luz dos dados do BH Area Survey*, desenvolvido em 2003 junto ao PAD/PRMBH e apresentado no I Seminário PAD/PRMBH, realizado nos dias 15-16 de dezembro de 2003. Agradeço ao professor Antônio Augusto Pereira Prates pelas sugestões bibliográficas e pelos comentários e críticas e, também, a Thiago Antônio de Oliveira Sá pela revisão das traduções das passagens em inglês.

RESUMO: O objetivo deste artigo é realizar uma revisão sobre as principais contribuições e discussões teóricas acerca do conceito de capital social. Buscamos abordar as diferentes concepções do capital social, formuladas por Pierre Bourdieu e James Coleman - individualista e estruturalista, respectivamente - bem como o diálogo deste conceito com a teoria das redes sociais e o recente debate suscitado por Robert Putnam relacionando capital social com a chamada "cultura cívica". Discutimos, também, a neutralidade valorativa do conceito e os efeitos benéficos e/ou nocivos - potenciais e/ou reais - da existência deste recurso nas redes e grupos sociais.

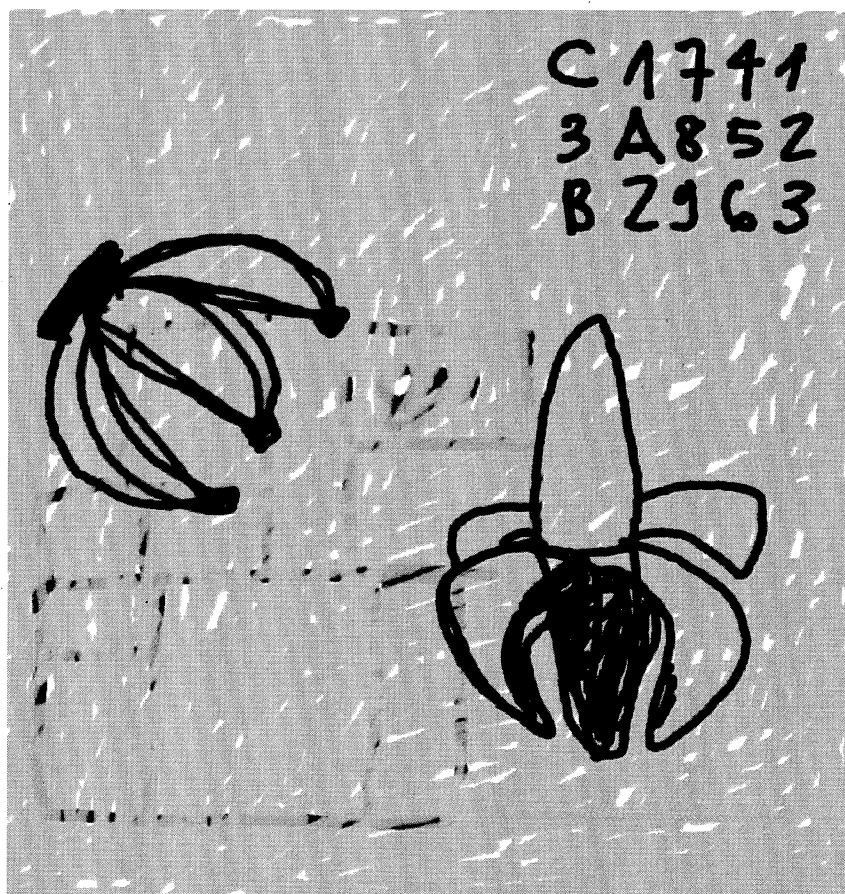
Capital social tornou-se, e ainda continua sendo, um termo "da moda" nas ciências sociais. Depois do célebre *Making Democracy Work* de Robert Putnam, o conceito de capital social transformou-se em uma espécie de curinga, usado como base para a explicação - e, muitas vezes, como sendo a explicação - dos mais diversos fenômenos sociais. Capital social tem sido uma variável central no estudo dos mais variados temas, que vão desde os índices de criminalidade em comunidades de baixa renda, passando por estudos sobre desempenho governamental e democracia, estendendo-se até questões de alocação de capital estrangeiro e crescimento e desenvolvimento econômico. Entretanto, o termo sempre careceu - e continua carecendo - de uma definição, de uma delimitação - enfim, de uma síntese - que o tornasse mais compreensível e, por conseguinte, mais operacionalizável e passível de ser mais bem trabalhado e/ou medido em pesquisas empíricas.

Neste trabalho o que nos propomos é uma discussão breve do conceito de capital social. Nossa intenção, aqui, é apontar as principais contribuições e formulações teóricas que dão sustentação para os estudos até então realizados sobre o assunto. Ao tratarmos de contribuições relevantes sobre um tema, inevitavelmente nos deparamos com certas limitações e/ou equívocos de alguns autores, e é nessa medida que, eventualmente, nos debruçare-

mos sobre elas. Enfim, não pretendemos neste curto espaço desenvolver uma formulação extremamente bem acabada do conceito de capital social. O que fazemos aqui é traçar um caminho entre as contribuições positivas, esquivando-nos sempre que possível - e necessário - das formulações equívocas, de forma a possuímos uma base conceitual e teórica que possa nos servir de referência nas discussões sobre o assunto.

Bourdieu e o capital social como recurso individual

O primeiro cientista social a tratar capital social como uma forma distinta de capital foi Pierre Bourdieu em seu artigo *The forms of capital*.



Como todas as demais formas de capital (cultural, econômico, simbólico, burocrático, dentre outros), o capital social é tratado por ele como um recurso *individual*, que é passível de utilização pela pessoa que o detém. O capital social de um indivíduo seria, segundo Bourdieu, diretamente relacionado à rede de relações sociais que tal indivíduo consegue mobilizar em favor de alguma ação que deseja realizar e/ou de um objetivo que pretende alcançar.

Assim, Bourdieu delimita capital social - um recurso derivado da mobilização de uma rede de relações sociais com fins privados - como sendo "el agregado de los recursos reales o potenciales que están ligados a la posesión de una red durable de relaciones de conocimiento y reconocimiento mutuos mas o menos institucionalizadas"¹. (Bourdieu, 1999, p. 14)

Desta forma, podemos dizer que um indivíduo com capital social seria aquele que consegue mobilizar uma ampla rede de relações sociais em auxílio de suas intenções, pois o volume de capital social de um indivíduo depende do tamanho da rede de relações que ele consegue articular.

A participação nesta rede de relações sociais daria ao indivíduo acesso, quando não real ao menos potencial, ao agregado de recursos possuídos pelos integrantes de sua rede de relacionamentos: "ser miembro de un grupo proporciona a cada uno de sus miembros todo el soporte del capital poseído colectivamente"² (Bourdieu, 1999, p. 14). Assim, evidentemente, o volume de capital (das mais variadas formas) que o indivíduo conseguirá mobilizar dependerá do volume de capital possuído por cada um daqueles que compõem a rede mobilizada.

Dentro desta concepção de capital social como rede de relacionamentos passíveis de mobilização, a idéia de confiança ocupa um papel importante, pois é a confiança entre os membros do grupo de que se pode contar com os recursos dos demais quando for necessário que gera a solidariedade necessária para a mobilização conjunta, seja através da utilização dos recursos alheios, seja através da disponibilização dos recursos próprios em favor de outro membro.

Bourdieu trata ainda das formas de reprodução do capital social, e pressupõe que ele se reproduz através de uma continuada relação de afirmação e reafirmação dos laços entre os indivíduos, ou seja, através de constantes relações de sociabilidade entre os membros do grupo, da troca de objetos e coisas que simbolizem o pertencimento ao grupo e o reconhecimento mútuo: "La reproducción del capital social presupone un incesante esfuerzo de sociabilidad, una serie continua de intercambios en el cual el reconocimiento es infinitamente afirmado y reafirmado"³ (Bourdieu, 1999, p. 17)⁵.

Coleman e o capital social como aspecto estrutural⁶

Posteriormente ao escrito de Bourdieu, o sociólogo norte-americano James Coleman empenhou-se na tarefa de formular uma teoria sobre

capital social que pudesse driblar eventuais limitações e equívocos do trabalho seminal de Pierre Bourdieu (Coleman, 1988 e, posteriormente, Coleman, 1990, que é uma revisão do texto de 1988). Coleman lança mão de diversas contribuições de Bourdieu sobre o tema - como, por exemplo, as idéias de mobilização de uma rede de relações sociais, de reprodução continuada do capital social através de seu uso, de confiança e reciprocidade -, mas distingue-se dele em um ponto crucial da definição de capital social: Coleman diverge decisivamente de Bourdieu sobre o "local de alocação" do capital social.

A principal diferença entre as concepções dos dois autores está no que postulam como foco onde se encontra o capital social. Como já foi dito, Bourdieu tem uma concepção de capital social semelhante às demais formas de capital, concebendo-o como um recurso individual, possuído por pessoas. Diferentemente de Bourdieu, Coleman teoriza o capital social como um aspecto *inerente* à estrutura de relações entre pessoas. Como o capital social não se concentra no indivíduo, mas é uma característica da estrutura do grupo, não é um indivíduo apenas dentro de um grupo que possui capital social e, portanto, pode utilizar os recursos dos demais membros em seu benefício: o capital social pertence *ao grupo*, e assim qualquer membro tem meios de mobilizar o grupo quando necessário.

A exposição que fazemos aqui da idéia de Coleman é extremamente breve, mas acreditamos que o suficiente para compreendê-la. Coleman define capital pelo papel que ele desempenha, como sendo aspectos *estruturais* que facilitam certas ações dos indivíduos e que, diferentemente de outros tipos de capital, estes aspectos são inerentes à estrutura da rede de relações entre os indivíduos, e não aos próprios indivíduos. Segundo o autor,

"they all consist of some aspects of a social structure, and they facilitate certain actions of individuals who are within the structure. (...) Unlike other forms of capital, social capital inheres in the structure of relations between persons and among persons. It is lodged neither in individuals nor in physical implements of production"⁷ (Coleman, 1990, p. 302).

Capital social é, assim, definido como aspectos estruturais inerentes às relações entre indivíduos. Ademais, o capital social pode assumir diferentes formas dentro da estrutura de relações sociais. Coleman enumera seis diferentes formas que o capital social pode assumir, mas todas elas são facilitadoras da ação individual - seja através da forma de previsibilidade e de coerção sobre a ação do outro, seja através da mobilização e/ou apropriação de recursos e estruturas sociais/organizacionais já existentes para os fins necessários - e tornam possível a mobilização da estrutura de relações pelo indivíduo. Essas formas de capital social são: obrigações, expectativas e confiabilidade das estruturas; canais de informação potenciais; normas e sanções efetivas; relações de autoridade; orga-

1. Em português, As formas do capital

2. "O agregado dos recursos reais ou potenciais que estão ligados à posseção de uma rede durável de relações de conhecimento e reconhecimento mútuos mais ou menos institucionalizadas".

3. "Ser membro de um grupo proporciona a cada um de seus membros todo o suporte do capital possuído coletivamente".

4. "A reprodução do capital social pressupõe um incessante esforço de sociabilidade, uma série continua de trocas na qual o reconhecimento é infinitamente afirmado e reafirmado".

5. Nota-se nesta colocação de Bourdieu uma forte influência da Escola Sociológica Francesa, sobretudo da teoria do dom (Mauss, 1974) e do conceito de densidade moral (Durkheim, 1999).

6. Antes de uma abordagem estruturalista do capital social cabe ressaltar que Durkheim foi o primeiro teórico a fazer referência ao capital social (embora não com esta denominação) ao tratar da densidade moral e os elementos não-contrauais do contrato. Sou grato a Antônio Augusto Prates pelo comentário.

7. "Todos eles consistem em alguns aspectos da estrutura social, e eles facilitam certas ações de indivíduos que pertencem à estrutura. (...) Diferente de outras formas de capital, capital social é inerente à estrutura de relações entre pessoas. Não está alocado nem nos indivíduos nem nos implementos físicos de produção".

izações sociais apropriáveis; organização intencional (Coleman 1988; Coleman, 1990). A idéia de capital social como aspecto estrutural pode ser visualizada no desenho abaixo:



Esta formulação de Coleman encontra suas bases na teoria de redes, onde a idéia central é a de que o comportamento do indivíduo, muito mais do que guiado por interesses próprios ou pressionado por normas culturais está alicerçado na rede de relações sociais que ele estabelece e/ou mantém. A formulação mais bem-sucedida da idéia de redes é a noção de *embeddedness*⁸, desenvolvida por Mark Granovetter, segundo a qual

*"actors do not behave or decide as atoms outside a social context, nor do they adhere slavishly to a script written for them by the particular intersection of social categories that they happen to occupy. Their attempts at purposive action are instead embedded in concrete, ongoing systems of social relations"*⁹ (Granovetter, 1985, p.487).

No modelo de Granovetter, os contatos estabelecidos entre os indivíduos através das redes geram confiança entre eles. Na mesma linha do afirmado no parágrafo anterior sobre a influência da rede no comportamento dos atores, "social relations, rather than institutional arrangements or generalized morality, are mainly responsible for the production of trust (...)"¹⁰ (Granovetter, 1985, p.491). Isso se dá porque a integração entre atores gera modelos de expectativas de comportamento. Logo, em um esquema típico-ideal, quando há *embeddedness* não há problemas de ação coletiva, uma vez que cada ator conhece e pode prever o comportamento do outro e, assim, adequarem suas ações umas às outras e alcançarem resultados mais satisfatórios.

Putnam: capital social ou cultural cívica?

Foi através do livro *Comunidade e Democracia* (Putnam, 2002) que o conceito de capital social ganhou destaque e passou a ser o centro de um número cada vez maior de artigos, críticas, pesquisas, resenhas e teses no âmbito das ciências sociais. A despeito de todo o conteúdo e dos méritos desta obra, não nos deteremos aqui na análise da pesquisa levada à cabo por Putnam (como, por exemplo, faz Morlino, 1995 em sua crítica metodológica e de fundamentação histórica do trabalho de Putnam) pois tal tarefa não caberia no escopo e nas intenções des-

te texto. Empreenderemos aqui uma breve incursão no modo como Putnam utiliza o conceito de capital social.

Robert Putnam, em sua pesquisa de quase duas décadas sobre o processo de descentralização política na Itália, verifica que certas regiões deste país têm um desempenho institucional (muito) melhor do que outras; desempenho este medido através de diversos índices cuja exploração não nos cabe aqui. Ao final do livro, Putnam vê-se na necessidade de prover uma explicação sobre a diferença de desempenho nas diversas regiões italianas: as províncias do norte possuem um desempenho marcadamente superior às províncias do sul, ao passo que as províncias do centro possuem um desempenho intermediário; ou seja, o desempenho institucional dos governos regionais italianos aumenta quase que linearmente à medida que se vai do sul do país em direção ao norte. Como é possível que regiões dotadas da mesma estrutura político-administrativa possuam desempenhos tão díspares? A resposta por ele encontrada encontra-se no maior estoque de "capital social" existente nas províncias do norte, ao passo que no sul não haveria tal recurso disponível. Mas o que Putnam compreende por capital social?

Segundo Prates (2000) - e a posição defendida por ele neste ponto é totalmente aceita, aqui, por nós -, Putnam identifica capital social como sendo o que é conhecido por "cultura cívica" desde o livro *The civic culture*, de Gabriel Almond e Sidney Verba, publicado em 1963: disposição dos indivíduos em participar de grupos, associações e ações coletivas que buscam objetivos socialmente positivos. A crítica de Prates (1997) feita a Putnam está na identificação que o autor faz entre os conceitos de capital social e de cultura cívica. Através desta ligação entre capital social e civismo, Putnam faz uma associação moral e uma valoração do capital social como algo inequivocamente benéfico para a sociedade como um todo.

Capital social, sua neutralidade moral e sua reprodução

Como vimos anteriormente, Putnam associa o capital social aos efeitos benéficos decorrentes de sua existência. Há uma avaliação inequivocamente positiva do termo, uma associação moral entre capital social e objetivos socialmente desejados. A idéia que se desprende da obra de Putnam é que a existência de capital social (uma vez que ele é sinônimo de civismo) somente pode acarretar e alcançar resultados benéficos, positivos para a coletividade. Entretanto, esta associação equívoca de conceitos substancialmente diferentes leva à omissão de uma característica do capital social: a neutralidade moral.

Embora Putnam alegue basear-se na definição de capital social de Coleman, aquele autor difere deste no que diz respeito à neutralidade valorativa do conceito. Por tratar o capital social

8. *Embeddedness* é um termo cuja tradução aproximada é *pertencimento*

9. "Atores não se comportam ou tomam decisões como átomos fora de um contexto social, nem aderem compulsoriamente a um roteiro escrito para eles pela particular interseção de categorias sociais que eles vêm a ocupar. Eles tentam em ações intencionais estar inseridos em sistemas concretos de relações sociais existentes".

10. "Relações sociais, mais que arranjos institucionais ou moralidade generalizada, são os principais responsáveis pela produção de confiança".

como um aspecto das relações sociais e não como um valor em si (como faz Putnam ao confundir os conceitos de capital social e civismo), Coleman advoga a neutralidade moral do termo, uma vez que o capital social é encarado como um recurso fornecido pela estrutura social e não como uma causa ou motivo para a ação individual ou coletiva.

Sendo considerado um conceito analítico (desprovido, assim, de qualquer julgamento ou aspecto moral), o capital social deve ser encarado como um recurso facilitador de ações, independente do caráter que essas ações possam vir a tomar. O capital social pode facilitar tanto ações socialmente benéficas (caso os agentes sejam movidos por algum tipo de "espírito cívico" ou algo que o valha), como também pode facilitar ações socialmente indesejadas (caso a ação seja levada a cabo por grupos cujos interesses possam ir contra os que seria desejado pela sociedade, como é o caso de *gangs*, *skinheads*, dentre outros).

Granovetter defende a neutralidade moral deste recurso coletivo gerado pela interação, uma vez que pode ser utilizado para fins escusos e socialmente indesejados. Este autor aponta três problemas potenciais que podem ocorrer em decorrência da utilização do capital social, dependendo de quem lança mão deste recurso: 1) quanto maior a confiança entre os membros do grupo, maior é o ganho potencial de algum membro através de trapaça; 2) pode ser usado para fins socialmente indesejados; 3) a extensão da desordem potencialmente causada, no caso de grupos que desempenhe ações socialmente condenáveis, depende da forma como as relações se estruturam (de forma que gere mais ou menos capital social) (Granovetter, 1985, p. 491-492).

Pamela Paxton também dissocia o capital social de seus efeitos potenciais, indo além da análise de Granovetter, refinando-a. Segundo a autora, ele pode associar-se a efeitos positivos ou negativos: a ação empreendida pode trazer efeitos benéficos para o grupo, mas tais efeitos podem ser tanto positivos ou como negativos para a sociedade - tudo dependerá da natureza do grupo onde existe este recurso. Efeitos negativos da existência de capital social podem ocorrer, por exemplo, caso haja uma grande coesão intragrupos, entre os membros envolvidos (que nós chamamos de *confiança localizada*), mas baixa coesão intergrupos (conhecida na literatura como *confiança generalizada*), o que pode gerar potencialidade de conflitos entre facções, grupos religiosos, étnicos, etc. (Paxton, 2002, p. 256).

Outros autores também dissociam o capital social de seus efeitos potenciais, apontando que o capital social não deve ser tratado, sempre, como facilitador ou benéfico, uma vez que certas formas de capital social podem ser dificultadores de ação - indo assim, contra o "otimismo" de Coleman, que considera o capital como facilitador de ações. Três desvantagens es-

pecíficas da formulação de capital social de Coleman são, ainda, apontadas: ser um recurso de propriedade coletiva; não-distinção entre o acesso e a qualidade destes recursos; e que, por suas potencialidades apresentadas, acabe-se por esquecer das desvantagens trazidas por altos níveis de capital social (Portes e Landolt, 1996). Um dos efeitos negativos do excesso de capital social é que o peso das obrigações com o grupo pode constranger as ações individuais (Portes e Sensenbrenner, 1993; cf. Karner, 2000, p. 2640). Outros "desbenefícios" públicos acarretados por excesso de capital social são: discriminação e ostracismo dos membros do grupo de membros não-conformistas do grupo, que acabam perdendo suas liberdades pessoais, além de que esse grupo hiper-coeso pode "prender" tanto o indivíduo que qualquer ação extragrupo passa a ser percebida como uma ameaça ao grupo e, portanto, reprimida - o que pode levar, em último caso, a um isolamento do grupo e relação aos demais e, portanto, aumentar o potencial de conflito dentro da sociedade (Portes e Landolt, 1996; cf. Karner, 2000, p. 2640-1).

Lúcio Rennó, em estudo de natureza empírica, encontrou pouco suporte à idéia de confiança interpessoal - um dos aspectos constituintes do capital social - como uma variável independente, encontrando, pelo contrário, indícios de que confiança seja o resultado de variáveis sócio-estruturais (especialmente da previsibilidade do comportamento alheio através da aplicação de sanções e recompensas). Através deste resultado, que põe a confiança como dependente de aspectos sócio-estruturais, além do reforço do argumento de Coleman, deve-se reconhecer a neutralidade moral do capital social (cf. Reis, 2003, p. 13).

Uma interessante tipologia da relação entre capital social (reconhecido como moralmente neutro) e civismo (aspecto valorativo das ações) foi exposta por Antônio Augusto Prates (2000, p. 5-6), na qual ele cruza estes dois fatores, chegando ao quadro e à síntese explicativa seguintes:

QUADRO II
Relação entre Capital Social e Cultura Cívica

		Cultura Cívica	
		Alta	Baixa
Capital Social	Alto	a	b
	Baixo	c	d

Fonte: Prates, 2001:5

Em *a*, onde estão sociedades e/ou grupos com altos índices de capital social e cultura cívica, encontramos um ponto ótimo para sociedades que aspiram a um sistema democrático: além de recursos disponíveis para ação - capital social - tem-se *também* alto estoque de cultura cívica, que serve como guia para uma ação orientada para o bem-estar coletivo; e este seria o caso das províncias do norte da Itália, de acordo com os estudos de Putnam (2002). Em *b*, podemos enquadrar grupos com facilidade de articu-

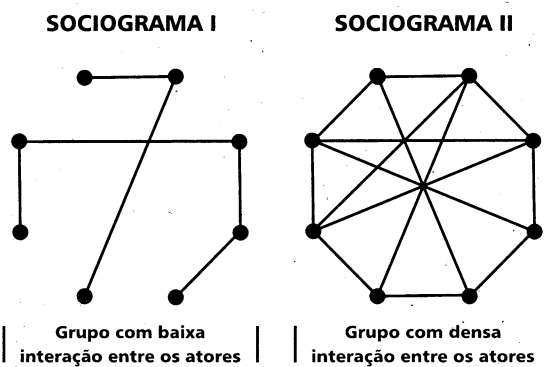
lação, mas cujo resultado da ação não é socialmente desejado ou benéfico, como é o caso de quadrilhas e *gangs*. Em *c*, encontramos grupos sociais onde existe uma tradição cívica, mas não encontramos capital social capaz de mobilizar uma ação coletiva em prol de objetivos cívicos, como o caso da atual sociedade americana, segundo Putnam (1995). Em *d*, encontramos grupos carentes tanto de redes de interação quanto de cultura cívica, o que caracteriza comunidades com alta taxa de anomia (Prates, 2000).

No que respeita à reprodução e/ou manutenção do capital social, encontramos um ponto onde os três mais consagrados estudiosos do conceito não divergem. Tanto Bourdieu, quanto Coleman e Putnam concordam no que respeita à natureza própria do capital social como uma forma de capital que, diferente do que ocorre com o capital físico e com o capital econômico, não se desgasta com o seu uso. Ao contrário, os três autores concordam com Albert Hirschman que, na interpretação deste autor por Araújo, define o capital social "como aquele que aumenta dependendo da intensidade de seu uso, no sentido de que praticar cooperação e confiança produz mais cooperação e confiança (...)" (Hirschman *apud* Araújo, 2003, p. 40).

Ou seja, o capital social é um recurso que aumenta conforme seu uso: quanto mais um grupo utiliza seu estoque de capital social, maior se torna o estoque do mesmo dentro da rede de re-

lações. E a defesa de tal posição é simples e extremamente plausível, pois uma vez que capital social é inerente à rede de relações que os indivíduos mantêm, quanto mais relações e mais contatos os indivíduos mantêm entre si, maior a densidade desta rede social e, portanto, maior densidade de capital social.

Os sociogramas abaixo ilustram o argumento que apresentamos anteriormente. Tomando os pontos como atores (individuais ou coletivos) e as linhas como relações sociais, e considerando que o capital social é inerente à rede de relações que o ator consegue mobilizar para um fim (fator comum tanto à concepção individualista de Bourdieu quanto na concepção estrutural de Coleman e, ainda, na concepção cívica de Putnam), fica patente que, quanto mais relações os atores mantêm, maior o número de linhas e, por conseguinte, maior o volume de capital social.



Bibliografia

- ALMOND, Gabriel; VERBA, Sidney. (1963). *The Civic Culture: Political Attitudes and Democracy in Five Nations*. Princeton, Princeton University Press.
- ARAÚJO, Maria Celina D. (2003). *Capital Social*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.
- BOURDIEU, Pierre. (1999). *Las Formas de Capital*. Lima: Piedra Azul.
- COLEMAN, James S.. (1990). *Foundations of social theory*. Cambridge: The Belknap Press of Harvard University Press.
- COLEMAN, James S.. (1988). "Social Capital in the Creation of Human Capital". *American Journal of Sociology*, 94 (Supplement):S95-S120.
- DURKHEIM, Émile. (1999). *Da Divisão do Trabalho Social*. Santos: Martins Fontes.
- GRANOVETTER, Mark S.. (1985). "Economic Action and Social Structure: The Problem of Embeddedness". *American Journal of Sociology*, 3:481-510.
- GRANOVETTER, Mark S.. (1973). "The Strength of Weak Ties". *American Journal of Sociology*, 78:1360-1380
- KARNER, Tracy X.. (2000). "Social Capital". In: Edgar F. Borgatta & Rhonda J. V. Montgomery (eds.). *Encyclopedia of Sociology*, v.4:2637-2641. New York: Macmillan.
- MAUSS, Marcel. (1974). "Ensaio sobre a dádiva: forma e razão da troca nas sociedades arcaicas". In: *Sociologia e Antropologia*, v.II:39-184. São Paulo: Epu/Edusp.
- MORLINO, Leonardo. (1995). "Italy's Civic Divide - Review of Making Democracy Work: Civic Traditions in Modern Italy, by Robert D. Putnam". *Journal of Democracy*, 6 (1):173-177.
- OLSON Jr., Mancur. (1999). *A lógica da ação coletiva: bens públicos e a teoria de grupos*. São Paulo: Edusp.
- PAXTON, Pamela. (2002). "Social Capital and Democracy: An Interdependent Relationship". *American Sociological Review*, 67:754-778.
- PORTES, Alejandro; LANDOLT, Patricia. (1996). "The Downside of Social Capital". *American Prospect*, 26:18-21.
- PORTES, Alejandro; SENSENBRENNER, Julia. (1993). "Embeddedness and Immigration: Notes on the Social Determinants of Economic Action". *American Journal of Sociology*, 98 (6):1320-1350.
- PRATES, Antônio Augusto P. (1997). "Resenha - Making Democracy Work. Civic traditions in modern Italy". *Teoria & Sociedade*, 1:193-201.
- PRATES, Antônio Augusto P. (2000). *Capital Social e Cultura Cívica: Seus Efeitos Sobre Indicadores de Qualidade de Vida*. Belo Horizonte: mimeo.
- PUTNAM, Robert D.. (1995). "Bowling Alone: America's Declining Social Capital". *Journal of Democracy*, 6(1):65-78.
- PUTNAM, Robert D.. (2002). *Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna*. 3.ed. Rio de Janeiro: FGV. [1993].
- REIS, Bruno P. W.. (2003). "Capital Social e Confiança: Questões de Teoria e Método". *Revista de Sociologia e Política*, 21:35-49.